



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Educação

Ato Administrativo nº 003/2017 - SMED

O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR e a Resolução nº 03/2016 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar e homologar o Regimento Escolar da Escola Toco de Gente - Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Araucária.

Art. 2º – O referido Regimento Escolar irá vigorar, por 3 (três) anos, a partir desta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2017.

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD

Secretário Municipal de Educação